

## Aprovação da Proposta de Convénio e Estatutos do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial



Presidentes das Associações de Municípios da Terra Fria, da Terra Quente e do Douro Superior e representantes da Diputación de Zamora e de Salamanca e do Ayuntamiento de Zamora

No dia 10 de Março, em Zamora, foi aprovada a Proposta de Convénio e os Estatutos para a criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (designado por ZASNET – AECT), tendo como membros fundadores as Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, da Terra Quente do Nordeste Transmontano e do Douro Superior, do lado português, e a Diputación de Zamora, a Diputación de Salamanca e o Ayuntamiento de Zamora, do lado espanhol.

A criação deste Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) decorre no âmbito da *Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora*, e terá a sua sede na cidade de Bragança. A *Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano* ficou mandatada para dar continuidade aos procedimentos necessários para a constituição deste AECT, com o envio do processo de candidatura para o *Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P.* a fim de ser apreciado pelo membro do Governo responsável pelo desenvolvimento regional (na ausência de objecções à sua constituição, o processo será formalizado mediante escritura pública e publicação no *Diário da República*).

O AECT tem como missão, nos termos do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 376/2007 de 8 de Novembro, “facilitar e promover a cooperação transfronteiriça, a cooperação transnacional e a cooperação inter-regional entre os seus membros, exclusivamente no intuito de reforçar a coesão económica e social no território da União Europeia”. Têm, ainda, e de acordo com o Artigo 3.º, “por atribuições específicas a execução de projectos ou acções de cooperação territorial co-financiadas pela União Europeia através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu ou do Fundo de Coesão”.

Enquadramento:

O Regulamento (CE) n.º 1082/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho, cria a figura do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT), que é um novo instrumento para a cooperação territorial no âmbito da União Europeia (dotado de personalidade jurídica, com autonomia financeira e administrativa), que tem por objectivo facilitar e promover a cooperação territorial entre os seus membros, tendo em vista reforçar a coesão económica e social através de Acções ou Projectos de Cooperação.

O Decreto-Lei n.º 376/2007, de 8 de Novembro, visa garantir a efectiva aplicação em Portugal do supracitado regulamento, referindo quais as entidades que podem ser membros do AECT e os procedimentos a seguir com vista à sua formalização.

10 de Março de 2008